

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A sustentabilidade ambiental de qualquer operação industrial ou exploração geológica e, em particular, a preservação dos ecossistemas, da biodiversidade e da qualidade vida das diversas comunidades constituem para os deputados do PS, eleitos pelo círculo de Setúbal, um imperativo de atuação política.

Neste quadro, acompanhamos com preocupação as anomalias de funcionamento registadas numa antiga pedreira, situada no Zambujal, Sesimbra, cuja operação foi desativada, e que desde então tem vindo a ser utilizada como depósito de resíduos inertes. Esta é uma intervenção, da responsabilidade de uma empresa privada e que se sustenta numa licença, datada de março de 2010, aditada em abril de 2013 no conjunto de novos códigos LER (Lista Europeia de Resíduos), pela CCDR - LVT.

Não obstante o local estar licenciado como vazadouro para materiais inertes o que, alegadamente, se tem verificado é a deposição de outros tipos de materiais geradores de reações, que se traduzem na emissão e propagação de gases com intenso odor e de fuligem que se deposita nas habitações e logradouros da população residente na área envolvente.

Na sequência de um incêndio ocorrido em agosto de 2019 junto ao referido aterro, na freguesia do Castelo, foram lançados alertas e queixas de degradação das condições ambientais, por parte da população quanto à necessidade de atuação preventiva, punitiva e fiscalizadora para uma prática potencialmente ilegal.

Os deputados subscritores foram informados que a empresa deposita sem licença, resíduos no respetivo aterro, tendo sido a mesma notificada, no passado dia 3 de junho de 2019, para que procedesse à revogação total da licença de exploração de resíduos inertes, bem como da necessidade de apresentar de um plano de caracterização dos solos e um plano de remoção dos resíduos contaminados e, por fim mas não menos importante, foi esta empresa instada a apresentar um plano de selagem do aterro.

Não obstante as diversas manifestações dos autarcas socialistas, associações ambientalistas, entidades desconcentradas do Estado, entidades fiscalizadoras e inspetivas a referida operação mantém-se e não é evidente que a empresa privada tenha adoptado quaisquer medidas, no sentido de mitigar potenciais efeitos nocivos do ambiente e da saúde pública ou para dar cumprimento às exigências da CCDR-LVT.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se a V.^a Exa.^a que possa remeter ao Governo, por intermédio do Ministério do Ambiente e Alterações Climáticas, o pedido de resposta às seguintes questões:

1. Tem o Ministério do Ambiente e Alterações Climáticas (MAAC) conhecimento da situação descrita quanto à operação vigente na antiga pedreira do Zambujal, Sesimbra?
2. Está o MAAC em condições de confirmar os impactos ambientais registados ao nível da contaminação de solos, impactos sobre a qualidade no ar, escorrências para as praias adjacentes ou outros?
3. Em caso afirmativo, pode o MAAC confirmar as diligências adoptadas ou a adoptar pela tutela na salvaguarda da qualidade de vida das populações?
4. Quais as medidas que o MAAC pretende tomar relativamente à licença de exploração de resíduos inertes, à deposição de resíduos e sobre o funcionamento do próprio aterro?

Palácio de São Bento, 6 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

CATARINA MARCELINO(PS)

CLARISSE CAMPOS(PS)

SOFIA ARAÚJO(PS)

FILIPE PACHECO(PS)

EURÍDICE PEREIRA(PS)

FERNANDO JOSÉ(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)